



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

LICITAÇÃO e CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: Município de Massaranduba/SC

Setor requisitante (Unidade / Gerência): Secretaria de Educação (Multientidade).

Responsável pela Demanda:

Lilian Fernanda Sfindrych Gonçalves

Matrícula: 69515-00

E-mail: educacaoambiental@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-4650

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GLP ENGARRAFADO COM PERMUTA DE RECIPIENTE.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) engarrafado é um produto essencial por várias razões importantes que garantem a eficiência e conveniência no uso diário, bem como o funcionamento contínuo das atividades nas repartições públicas municipais que necessitam da sua utilização.

Dentre os órgãos municipais, destacamos:

Educação: Nas escolas municipais e nos centros de educação infantil, a aquisição do gás é fundamental para proporcionar condições adequadas para o preparo diário da merenda escolar. Além de cumprir com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, programa este que destina recursos federais para o funcionamento do mesmo, garantindo a alimentação dos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica da rede municipal, conforme a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, do direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica, bem como aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Sendo, desta forma, indispensável o fornecimento diário da merenda escolar.

Assistência Social: Preparo para alimentos dos grupos de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO.

Conselho Tutelar: O uso do gás se faz necessário para atender os servidores e usuários do conselho tutelar.

Secretaria de Administração e Finanças (Prédio da Prefeitura): Uso contínuo no refeitório dos servidores municipais.

Saúde: O uso de gás nas unidades de saúde é fundamental para atender a diversas necessidades essenciais na rotina de cuidados com pacientes e servidores. Ele é utilizado para o preparo de refeições destinadas à equipe de saúde da família, garantindo uma alimentação adequada durante os horários de trabalho, e também para a preparação de refeições em atividades educativas e grupos de apoio. Além disso, o gás permite aquecer água para atividades que demandam alta temperatura, como a esterilização de determinados equipamentos, limpeza de materiais e, em alguns casos, preparação de

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – Massaranduba – SC – CEP 89108-000 - Fone/Whatsapp (47) 3379-4624

E-mail: licita@massaranduba.sc.gov.br - CNPJ: 83.102.483/0001-62

Assinado eletronicamente por LILIAN FERNANDA SFENDRYCH GONCALVES, MARCELA MOREIRA DA SILVA PRAWUTZKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d9dc662-d29d-4262-8c07-a4194db39ba5>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

soluções específicas.

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: Utilização para o atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria atendendo as áreas da cultura e do esporte. Os eventos ajudam a destacar as tradições e talentos locais, fortalecendo a identidade cultural e esportiva da região.

Portanto, considerando a importância dos órgãos municipais mencionados e a necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, justificamos a realização da presente licitação para contratação de empresa para aquisição de GLP engarrafado destinado aos serviços da administração de Massaranduba/SC e suas entidades.

3. Descrições e quantidades:

Nº	Item	Tipo	Quantidade
1	AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, TIPO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CAPACIDADE DO BOTIJÃO 13 KG.	Produto	85
2	AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, TIPO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CAPACIDADE DO BOTIJÃO 45 KG.	Produto	140

4. Grau de prioridade da compra: Média

5. Necessita de análise de riscos: (X) Sim / () Não

6. Previsão no PCA:

A contratação/aquisição da obra, serviço ou material em questão não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações para 2024, contudo, foi indicada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 10. Para formalizar o procedimento, é necessário que a publicação ocorra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No entanto, devido a problemas técnicos no sistema, conforme confirmado em contato com Sabrina da IPM, a publicação ainda não foi realizada.

Considerando a necessidade de dar continuidade às contratações e evitar prejuízos à administração, não podemos aguardar indefinidamente pela regularização no PNCP. As informações serão atualizadas à medida que for possível realizar as publicações.

7. Estimativa de valor: R\$ 68.980,90 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Novecentos e Oitenta reais e Noventa Centavos).

8. Prazo de entrega/execução:

a) O prazo de entrega ocorrerá da seguinte forma:

A entrega do gás DEVERÁ ser em até 07 (sete) dias consecutivos após emissão de Ordem de Compra. No entanto, é importante frisar que em caso de emergência, o prazo de atendimento deverá ocorrer conforme a demanda solicitada pela (s) repartição (es) públicas.

9. Recursos orçamentários:

Assinado eletronicamente por LILIAN FERNANDA SFENDRYCH GONCALVES, MARCELA MOREIRA DA SILVA PRAWUTZKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d9ddc662-d29d-4262-8c07-a4194db39ba5>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC:

Ref.	Ação	Elemento/Subelemento	Descrição	Vínculo
30	2115	3339030040000000000	Gás engarrafado	150070000000

Fundo Municipal de Assistência Social

Ref.	Ação	Elemento/Subelemento	Descrição	Vínculo
282	2114	3339030040000000000	Gás engarrafado	150070000000

Fundo Municipal de Saúde

Ref.	Ação	Elemento/Subelemento	Descrição	Vínculo
364	2101	3339030040000000000	Gás engarrafado	150010020000

Conselho Tutelar

Ref.	Ação	Elemento/Subelemento	Descrição	Vínculo
2	2126	3339030040000000000	Gás engarrafado	150070000000

Secretaria de Educação

Ref.	Ação	Elemento/Subelemento	Descrição	Vínculo
140	2041	3339030040000000000	Gás engarrafado	150010010000
143	2033	3339030040000000000	Gás engarrafado	150070000000
148	2035	3339030040000000000	Gás engarrafado	150070000000

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Ref.	Ação	Elemento/Subelemento	Descrição	Vínculo
559	2130	3339030040000000000	Gás engarrafado	150070000000

10. Local e horário da entrega/execução:

Conforme descrito nas ordens de compra.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestor do contrato: Carlos Alexandre Baruffi no cargo de Subgerente de Orçamento, matriculado no nº 66.273.

Secretaria de Administração e Finanças (Prédio da Prefeitura):

Fiscal do contrato: Moacir Fischer no cargo de Gerente de Compras e Almoxarifado, matriculado no nº 12.670.

Secretaria de Educação (Escolas, CEIs e Prédio da Secretaria):

Fiscal do contrato: Bruna Rafaela Utech Reinke no cargo de Nutricionista, matriculado no nº 121630-01.

Secretaria de Assistência Social

Fiscal do contrato: Alan Giovani Alexandre no cargo de Auxiliar Administrativo, matriculado no nº 68.950-0.

Conselho Tutelar: Viviane Hafemann no cargo de Auxiliar Administrativo, matriculada no nº 110574-3.

Secretaria de Saúde (UBS e Prédio da Secretaria):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Fiscal do contrato: Catlin Rohweder Dancker no cargo de Gerente de Assistência Médica, matriculada no nº 233596-0.

Massaranduba/SC, 13 de novembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

Maira Karina Raimondi Martina
Secretária de Administração e Finanças.

[Assinado digitalmente]

Marcela Moreira da Silva Prawutski
Secretária de Assistência Social

[Assinado digitalmente]

Sandra Bernadete Pinto Reikavieski
Secretária de Educação

[Assinado digitalmente]

Janaína Kreutzfeld Schwambach
Secretária de Saúde

[Assinado digitalmente]

Soraia Kraisch Daniel
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

[Assinado digitalmente]

Lilian Fernanda Sfindrych
Gonçalves
Engenheira Agrônoma
Matrícula nº 69515-00

[Assinado digitalmente]

Odenir Deretti
Prefeito Municipal
Matrícula: 355.48

Assinado eletronicamente por LILIAN FERNANDA SFENDRYCH GONCALVES, MARCELA MOREIRA DA SILVA PRAWUTSKI, ODENIR DERETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d9ddc662-d29d-4262-8c07-a4194db39ba5>.

Assinado eletronicamente por:

- * LILIAN FERNANDA SFENDRYCH GONCALVES (**.510.539-**) em 26/11/2024 14:50:28 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * MARCELA MOREIRA DA SILVA PRAWUTZKI (**.512.038-**) em 26/11/2024 15:08:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * ODENIR DERETTI (**.354.389-**) em 26/11/2024 15:50:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d9ddc662-d29d-4262-8c07-a4194db39ba5>

